



II dia da pedagogia e educação médica

Sessão “Progressos Pedagógicos” Regulamento da submissão de resumos

1. Âmbito da iniciativa

- a) O objetivo desta iniciativa consiste em encorajar a investigação e o estudo no âmbito na pedagogia, proporcionando um espaço para o reconhecimento e discussão de projetos subordinados ao tema da Pedagogia e Inovação no Ensino.
- b) Serão aceites **trabalhos originais** ou qualquer outro tipo de trabalho que, não sendo original, **apresente atualidade e/ou relevância pedagógica**.

2. Autores

- a) Serão aceites trabalhos desenvolvidos individualmente ou em equipa, desde que:
 - um dos preletores seja atualmente um estudante de licenciatura ou mestrado integrado em Medicina ou tenha terminado tal ciclo no ano letivo anterior e que os restantes autores autorizem a apresentação oral;
 - um dos preletores seja atualmente docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ou outra faculdade de Medicina do país ou tenha exercido esse cargo no ano letivo anterior e que os restantes autores autorizem a apresentação oral.

- b) Serão permitidas apresentações orais realizadas em conjunto, por mais do que um dos autores.

3. Candidatura

- a) Os candidatos devem ser participantes do evento, inscrevendo-se no mesmo nos devidos trâmites, **sendo o processo de inscrição e o de candidatura a apresentação oral processos distintos.**
- b) O resumo deve incluir o(s) nome(s) do(s) autor(es), respetivas afiliações e endereços de e-mail.
- c) O resumo deve ser escrito em português, com um máximo de 2500 caracteres (incluindo espaçamentos) e respeitando o seguinte formato: Introdução, Metodologia e Conclusão. Não devem ser incluídos gráficos, tabelas, imagens ou referências bibliográficas.
- d) A candidatura deve incluir ainda, nos casos em que se aplique, a autorização dos restantes autores que não sejam preletores neste evento, ou uma declaração do primeiro autor a confirmar que os co autores têm conhecimento e concordam com a apresentação.
- e) Os candidatos devem enviar a sua candidatura para o endereço de e-mail oficial dos Discentes do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (**cpedagogico.discentes@medicina.ulisboa.pt**) **até ao dia 12 de setembro de 2015.**
- f) A Comissão Organizadora reserva o direito de, eventualmente, publicar os resumos selecionados, antes e/ou após o evento. Qualquer outro uso dos resumos está condicionado à decisão dos autores dos mesmos.

4. Júri

- a) Após o prazo de submissão de resumos, estes serão avaliados por um júri.
- b) O júri é composto por personalidades reconhecidas na área da pedagogia, as quais serão divulgadas em tempo útil.
- a) Os membros do júri não podem ser autores de trabalhos enviados para candidatura a apresentação oral.
- b) O júri deverá deliberar sobre as melhores candidaturas com base nos seguintes critérios: relevância e inovação, desenho do projeto e metodologia, utilidade prática e perspectivas de futuro da ideia, envolvimento do candidato no trabalho e clareza do resumo.
- c) A decisão do júri é soberana e não pode ser recorrida.

5. Aceitação

- a) De acordo com a qualidade do resumo e do trabalho descrito, o júri determinará se a candidatura será aceite ou recusada. Os **quatro resumos mais bem cotados** pelo júri serão aceites para apresentação oral.
- b) Os candidatos serão notificados acerca da aceitação ou não do seu trabalho **até ao dia 3 de outubro de 2015**.

6. Apresentações Orais

- a) Os trabalhos aceites serão apresentados durante a manhã do evento. Os candidatos respetivos serão informados do programa e do horário em tempo útil.

- b) Na eventualidade de o(s) candidato(s) não ter(em) disponibilidade para realizar a sua apresentação oral, a Comissão Organizadora deve ser informada o mais precocemente possível. O mesmo trabalho poderá ser, então, apresentado por outro(s) autor(es), desde que o(s) mesmo(s) esteja(m) inscrito(s) no evento e cumpra(m) o determinado neste Regulamento.
- c) Cada apresentação deve ter a **duração máxima de 10 minutos**, decorrendo, de seguida, **5 minutos destinados à discussão**. A apresentação deve ser realizada em português, contudo, na eventualidade de existirem convidados estrangeiros, poderá ser necessário recorrer à língua inglesa durante o período de discussão.
- d) Os preletores deverão disponibilizar os seus meios de apresentação, caso existam, pessoalmente e enviando um email à Comissão Organizadora (**cpedagogico.discentes@medicina.ulisboa.pt**) até às **11:00 (GMT+0:00) do dia 19 de Outubro do evento**. Os meios de apresentação aceites serão os desenvolvidos em formato Microsoft® PowerPoint ou Apple® Keynote.

7. Provisões finais

- a) A Comissão Organizadora reserva o direito a recusar resumos que não cumpram o determinado neste documento.
- b) Em casos omissos neste regulamento, reserva-se à Comissão Organizadora o direito de tomar as decisões que considerar necessárias.

29 de agosto de 2015

A Comissão Organizadora do Dia da Pedagogia e Educação Médica